



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 02
PROC. 061/17
C.M. AR

OFÍCIO/SNJ Nº 0028/2017

Em 23 de fevereiro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

PROJETO DE LEI 039/17

Senhor Presidente:


Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais), para liberação de Subvenções Sociais às Entidades de Assistência Social, autorizadas pela Lei Municipal nº 8.875, de 02 de fevereiro de 2017.

Tal projeto se deve diante da necessidade de abertura de crédito suplementar com a finalidade de investir em projetos e programas sociais, desenvolvidos pela rede de serviços, vinculados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

17128 02/03/2017 08:25:22 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	03
PROC.	061/17
C.M.	AB

PROJETO DE LEI Nº **039/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais), para liberação de Subvenções Sociais às Entidades de Assistência Social, autorizadas pela Lei Municipal nº 8.875, de 02 de fevereiro de 2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.21	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
02.21.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.253.100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CAPTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.100.2	ATIVIDADES		
08.243.100.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	32.760,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	32.760,00
FONTE DE RECURSOS	DE 3 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, oriundos de destinação do Imposto de Renda, através de Lei de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

FLS.	04
PROC.	062/17
C.M.	ARL

Incentivos Fiscais ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – CMDCA.

Art. 3º Fico incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



FLS. - 05
PROC. 061/17
C.M. - AC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS


Processo nº **061** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **02 MAR 2017**

Prazo para apreciação até:... **01 ABR 2017**

Araraquara, 02 de março de 2017.


VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

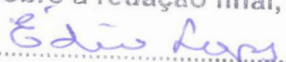
Araraquara, 02 de março de 2017.


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, **07 MAR. 2017**

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador 

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, **07 MAR. 2017**

.....
Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	06
PROC.	06/17
C.M.	AM

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 2 de março de 2017 19:58
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Fabiano Roberto Salata; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Johnny César dos Santos; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: 06 (seis) projetos do Executivo protocolizados nesta data - parte 1
Anexos: PL 039-17.pdf; PL 040-17.pdf; PL 041-17.pdf; PL 042-17.pdf

Boa noite!

Seguem anexas proposituras protocolizadas pelo Poder Executivo nesta data.

Referidos projetos de lei foram autuados sob os números 039/2017 a 044/2017 e já encontram-se disponíveis no Siave e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Araraquara.

Em virtude do tamanho dos arquivos, os 06 (seis) projetos foram divididos em duas correspondências eletrônicas

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PL	07
PROC	064/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

PARECER Nº

060

/17.

Projeto de Lei nº 39/2017

Processo nº 61/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais), para liberação de subvenções sociais às entidades de assistência social autorizadas pela Lei nº 8.875, de 02 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 03 MAR 2017

José Carlos Porsani Presidente e Relator

Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS.	08
PROC.	061/17
C.M.	ABL

PARECER Nº

027

/17.

Projeto de Lei nº 39/2017

Processo nº 61/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais), para liberação de subvenções sociais às entidades de assistência social autorizadas pela Lei nº 8.875, de 02 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 08 MAR 2017

Elias Chediek

Presidente e Relator

Ze Luiz

Roger Mendes



FLS.	10
PRÓC.	062/17
C.M.	JFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 027/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 039/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais), para liberação de Subvenções Sociais às Entidades de Assistência Social, autorizadas pela Lei Municipal nº 8.875, de 02 de fevereiro de 2017, conforme demonstrativo abaixo:


02	PODER EXECUTIVO		
02.21	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
02.21.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.253.100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CAPTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.100.2	ATIVIDADES		
08.243.100.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	32.760,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	32.760,00
FONTE DE RECURSOS	DE 3 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de EXCESSO DE ARRECADANÇA, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, oriundos de destinação do Imposto de Renda, através de Lei de Incentivos Fiscais ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – CMDCA.

Art. 3º Fico incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oto) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	12
PROC.	062/17
C.M.	ARL

Ofício nº 025/17-DL

Araraquara, 08 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

CÓPIA

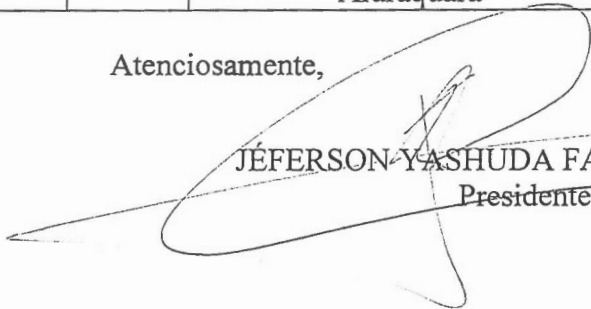
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 07 de março de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
023/17	009/17	Vereador Lucas Grecco	Dispõe sobre a numeração dos imóveis no Município de Araraquara e dá outras providências.
024/17	031/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
025/17	032/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
026/17	033/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia Troleibus Araraquara - CTA.
027/17	039/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
028/17	040/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
029/17	041/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	12
PROC.	061/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

OFÍCIO Nº 0250/2017

Em 15 de março de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 027/17
Projeto de Lei nº 039/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.889, de 09 de março de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais), para liberação de Subvenções Sociais às Entidades de Assistência Social, autorizadas pela Lei Municipal nº 8.875, de 02 de fevereiro de 2017.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Processo nº 061/17

("PC")
**Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.**

Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	13
PROC.	062/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

LEI Nº 8.889

De 09 de março de 2017

Autógrafo nº 027/17 - Projeto de Lei nº 039/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 (sete) de março de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais), para liberação de Subvenções Sociais às Entidades de Assistência Social, autorizadas pela Lei Municipal nº 8.875, de 02 de fevereiro de 2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.21	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
02.21.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.253.100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CAPTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.100.2	ATIVIDADES		
08.243.100.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	32.760,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	32.760,00
FONTE DE RECURSOS	DE 3 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, oriundos de destinação do Imposto de Renda, através de Lei de Incentivos Fiscais ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – CMDCA.

16/03/2017 09:09:00 PM MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	14
PROC.	061/17
C.M.	AK

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 14/março/17 - Ano 112 - Nº 62.